P O R T A R I A Nº 790/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000749/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/05/2026 à 22/05/2026, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, **GABRIELA DE PAULA**, Docente I, matrícula nº 11834, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF